



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2019.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 50/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 50/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 50/2019, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no **item 22** e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 50/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede a Av. São Paulo, nº 338, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP 85485-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.451.891/000166, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **HELIO NOJEHOVSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 073.612.329-65 e RG 9.961.312-2 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 338, Centro, Três Barras do Paraná, CEP 85485-000 independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	Unid.	Bola Oficial de Futsal, tecnologia termotec PU ultra 100%, possui 11 gomos, com 61 cm a 64 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 410-440 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela Federação Internacional de Futebol-FIFA e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	258,00	6.450,00
2	25	Unid.	Bola Oficial de Futsal, tecnologia termotec PU ultra 100%, possui 08 gomos, com 61 cm a 64 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 410-440 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	233,00	5.825,00
3	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 55 cm a 59 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 350-380 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	158,00	1.896,00
4	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-11), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 50 cm a 55 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 300-350 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	148,00	1.776,00
5	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-09), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 50 cm a 53 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 200-280 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	147,00	1.764,00
6	15	Unid.	Bola Oficial de Vôlei, matrizada em PU, com 16 gomos, confeccionada em microfibr, com 65 cm a 67 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 260 a 280	PENALTY	295,00	4.425,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			g, miolo slip system removível e lubrificado, Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol – FIVB.			
7	12	Unid.	Bola Oficial de Futebol Society, construída através da tecnologia Termotec, possui 11 gomos e laminado de PU, com 68 cm a 69 cm de diâmetro, câmara arability, peso 420 a 450 g, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	158,00	1.896,00
8	30	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo, construída através da tecnologia Termotec, possui 12 gomos e laminado de PU, com 68 cm a 70 cm de diâmetro, câmara arability, peso 410 a 450 g, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	178,00	5.340,00
9	20	Unid.	Bola Oficial de Futsal, confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com fio 48 filamentos mais kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada neo gel microcecular, 4ª camada em PU, termofusion, 6 gomos, câmara airvility com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 410 a 440g, tamanho 62 a 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação Internacional de Futebol-FIFA e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	167,00	3.340,00
10	15	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo, confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com fio 48 filamentos mais kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada neo gel microcecular, 4ª camada em PU, termofusion, 6 gomos, câmara airvility com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 420 a 450g, tamanho 68 a 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação Internacional de Futebol-FIFA e Confederação Brasileira de Futebol.	PENALTY	168,00	2.520,00
11	8	Par	Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 4 mm	DUNK	218,00	1.744,00
12	6	Par	Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4 mm	DUNK	198,00	1.188,00
13	10	Par	Rede de Futebol de Society, 5 metros, seda, fio 4 mm.	DUNK	335,00	3.350,00
14	5	Par	Rede de Futebol de Society, 5 metros, Nylon, fio 4 mm.	DUNK	270,00	1.350,00
15	6	Unid.	Rede de vôlei, fio 2 mm, 4 faixas, tamanho 9,5x 1,0 metros, polipropileno, 100% algodão.	DUNK	196,00	1.176,00
16	4	Par	Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 4 mm de Seda.	DUNK	675,00	2.700,00
17	2	Par	Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 4 mm de Nylon.	DUNK	590,00	1.180,00
18	2	Unid.	Demarcação para vôlei de areia em polipropileno, 16x8 metros.	DUNK	150,00	300,00
19	10	Unid.	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	MAGUSSY	30,00	300,00
20	10	Unid.	Apito para arbitro PVC – profissional, Decibéis: 90, Não Tóxico.	MAGUSSY	20,00	200,00
21	5	Unid.	Cronometro - profissional	POKER	25,00	125,00
22	10	Jogo	Jogo de Cartão esportivo PVC- Amarelo e Vermelho para árbitro.	POKER	10,00	100,00
23	10	Unid.	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliamida, 36% poliéster, 17% elastodieno, colorida.	ATIVA	10,00	100,00
24	120	Jogo	Jogo de Carta confeccionado em polietileno – Canastra 157 – truco espanhol	COPAG	13,00	1.560,00
25	5	Unid.	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm diâmetro 23 cm.	MAGUSSY	90,00	450,00
26	3	Unid.	Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	MAGUSSY	130,00	390,00
27	6	Unid.	Jogo de bolas de bocha comum, com 12 unidades, cores diversas, peso 0,950kg e 10,7 cm de diâmetro.	FAISCA	820,00	4.920,00
28	8	Kit	Kit squeeze com cesta porta garrafas - com 6	MAGUSSY	100,00	800,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

			garrafas de 500 ml. Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas.			
29	5	Unid.	Prancheta esportiva magnética com caneta e imãs, dimensões 23x63cm, todas as modalidades.	KIEF	110,00	550,00
30	2	Unid.	Placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava no sistema de cavalete. Dobrável. Portátil tipo pasta.	VOLLO	220,00	440,00
31	2	Unid.	Bandeirinha escanteio, desmontável, 1,50 metros. Kit com 4 bandeiras, altura total com base 1,80 metros, haste em PVC, diâmetro da haste 25 mm, desmontável, base de ferro zincado de 6 mm de espessura, mola flexível zincada, material da bandeira poliéster.	DUNK	570,00	1.140,00

3.2.1. Total do Fornecedor: R\$ 59.295,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 01 (um) dia útil para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 50/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- b) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.32.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 50/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 50/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 50/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

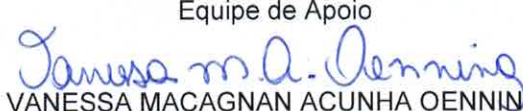
Três Barras do Paraná, 12 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
HELIO NOJEHOVSI JUNIOR - Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 12 de dezembro de 2019; 33ª da Emancipação e 31ª de Administração.

PAULO HORN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 12 de dezembro de 2019.

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/12/2019, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE 64

Publicado por:

Elenice Minuzzi

Código Identificador:27F34051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº28.451.891/0001-66

LOTE 01 - MATERIAL ESPORTIVO						
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	Unid.	Bola Oficial de Futsal, tecnologia termotec PU ultra 100%, possui 11 gomos, com 61 cm a 64 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 410-440 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela Federação Internacional de Futebol-FIFA e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	258,00	6.450,00
2	25	Unid.	Bola Oficial de Futsal, tecnologia termotec PU ultra 100%, possui 08 gomos, com 61 cm a 64 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 410-440 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	233,00	5.825,00
3	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-13), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 55 cm a 59 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 350-380 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	158,00	1.896,00
4	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-11), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 50 cm a 55 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 300-350 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	148,00	1.776,00
5	12	Unid.	Bola Oficial de Futsal tamanho infantil (sub-09), tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU, com 50 cm a 53 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 200-280 g, miolo slip system removível e lubrificado, 0% de absorção de água, aprovada pela e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	147,00	1.764,00
6	15	Unid.	Bola Oficial de Vôlei, matrizada em PU, com 16 gomos, confeccionada em microfibra, com 65 cm a 67 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 260 a 280 g, miolo slip system removível e lubrificado, Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol – FIVB.	PENALTY	295,00	4.425,00
7	12	Unid.	Bola Oficial de Futebol Society, construída através da tecnologia Termotec, possui 11 gomos e laminado de PU, com 68 cm a 69 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 420 a 450 g, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	158,00	1.896,00
8	30	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo, construída através da tecnologia Termotec, possui 12 gomos e laminado de PU, com 68 cm a 70 cm de diâmetro, câmara arbilty, peso 410 a 450 g, miolo slip system removível e lubrificado.	PENALTY	178,00	5.340,00
9	20	Unid.	Bola Oficial de Futsal, confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com fio 48 filamentos mais kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada neo gel microcecular, 4ª camada em PU, termofusion, 6 gomos, câmara airvility com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 410 a 440g, tamanho 62 a 64 cm de diâmetro, aprovada pela Federação Internacional de Futebol-FIFA e Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	PENALTY	167,00	3.340,00
10	15	Unid.	Bola Oficial de Futebol de Campo, confeccionada em 4 camadas, sendo a 1ª camada com fio 48 filamentos mais kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada neo gel microcecular, 4ª camada em PU, termofusion, 6 gomos, câmara airvility com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável, peso 420 a 450g, tamanho 68 a 70 cm de diâmetro, aprovada pela Federação Internacional de Futebol-FIFA e Confederação Brasileira de Futebol.	PENALTY	168,00	2.520,00
11	8	Par	Rede de Futebol de Salão, Seda, fio 4 mm	DUNK	218,00	1.744,00
12	6	Par	Rede de Futebol de Salão, Nylon, fio 4 mm	DUNK	198,00	1.188,00
13	10	Par	Rede de Futebol de Society, 5 metros, seda, fio 4 mm.	DUNK	335,00	3.350,00
14	5	Par	Rede de Futebol de Society, 5 metros, Nylon, fio 4 mm.	DUNK	270,00	1.350,00
15	6	Unid.	Rede de vôlei, fio 2 mm, 4 faixas, tamanho 9,5x 1,0 metros, polipropileno, 100% algodão.	DUNK	196,00	1.176,00
16	4	Par	Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 4 mm de Seda.	DUNK	675,00	2.700,00
17	2	Par	Rede de Futebol de Campo tamanho Europeu, Fio 4 mm de Nylon.	DUNK	590,00	1.180,00
18	2	Unid.	Demarcação para vôlei de areia em polipropileno, 16x8 metros.	DUNK	150,00	300,00
19	10	Unid.	Bomba de encher bola dupla ação (com bico reserva)	MAGUSSY	30,00	300,00
20	10	Unid.	Apito para árbitro PVC – profissional, Decibéis:90, Não Tóxico.	MAGUSSY	20,00	200,00
21	5	Unid.	Cronometro - profissional	POKER	25,00	125,00
22	10	Jogo	Jogo de Cartão esportivo PVC- Amarelo e Vermelho para árbitro.	POKER	10,00	100,00
23	10	Unid.	Braçadeira elástica (capitão) 47% poliamida,36% poliéster, 17% elastodieno, colorida.	ATIVA	10,00	100,00
24	120	Jogo	Jogo de Carta confeccionado em polietileno – Canastra 157 – truco espanhol	COPAG	13,00	1.560,00
25	5	Unid.	Bolsa tubo para carregar bolas c/6, material poliéster, Largura 120 cm diâmetro 23 cm.	MAGUSSY	90,00	450,00
26	3	Unid.	Bolsa para massagista com revestimento térmico, possui espaço interno amplo para melhor organização dos produtos contendo 2 compartimentos interno e 2 bolsos externos para maior praticidade. Acompanha bolsa de massagem: 2 squeezes com capacidade de 500 ml cada, 2 bisnagas para fluidos com capacidade de 250 ml cada e 1 isopor.	MAGUSSY	130,00	390,00
27	6	Unid.	Jogo de bolas de bocha comum, com 12 unidades, cores diversas, peso 0,950kg e 10,7 cm de diâmetro.	FAISCA	820,00	4.920,00

28	8	Kit	Kit squeeze com cesta porta garrafas - com 6 garrafas de 500 ml. Cesta com 6 divisórias, facilitando assim a disposições das garrafas.	MAGUSSY	100,00	800,00
29	5	Unid.	Prancheta esportiva magnética com caneta e ímãs, dimensões 23x63cm, todas as modalidades.	KIEF	110,00	550,00
30	2	Unid.	Placar para marcação de pontuação. Possui sistema articulado. Marcação de até 7 sets de até 31 pontos. Pino para trava no sistema de cavalete. Dobrável. Portátil tipo pasta.	VOLLO	220,00	440,00
31	2	Unid.	Bandeirinha escanteio, desmontável, 1,50 metros. Kit com 4 bandeiras, altura total com base 1,80 metros, haste em PVC, diâmetro da haste 25 mm, desmontável, base de ferro zincado de 6 mm de espessura, miola flexível zincada, material da bandeira poliéster.	DUNK	570,00	1.140,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 59.295,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 12/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 50/2019.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:E8DE2F73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gaders do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: GUIMARÃES & SOARES LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.681/0001-59, com sede localizada na Rua Osvaldo Aranha, Nº 116, Pitanguinha, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Felipe Guimarães, portador da cédula de identidade Nº 9.265.732-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 053.280.899-10.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de avental/jaleco destinados aos servidores que trabalham com a manipulação de alimentos e nos serviços de limpeza em geral em atendimento aos termos do Memorando nº 170/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, autuado na forma do Processo Administrativo nº 333/2019, conforme quantidades, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 200/2019. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 001 - MATERIAIS DE CONSUMO- AVENTAL/JALECO						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UND	QTD	Preço unitário	Preço total
1	Avental frente e costa com bolso frontal para uso na limpeza. Avental frente e costa com bolso frontal unissex, produzido no tecido 67% poliéster (microfibra) e 33% viscose, na cor cinza mescla, com viés amarelo canário no contornando o bolso, a gola e toda a lateral, confeccionado em tecido de fácil lavagem e de secagem rápida, destinado ao uso na limpeza.	TESPI	UND	50,00	43,70	2.185,00
2	Jaleco branco para merendeiras. Tamanhos variados Jaleco confeccionado de brim leve 100% algodão, com gramatura de 220g/m², sarja 2x1, na cor branca, com manga curta, sem bolsos, com fechamento em 4 botões escondidos, botões em poliéster na cor branca (2cm de diâmetro), com logo da prefeitura bordada na frente superior esquerda, com cinco cores (verde claro, verde escuro, amarelo, marrom e azul); tamanhos diversos entre (P/M/G/GG/XG). Antes da empresa entregar os jalecos, fornecer amostras para as merendeiras experimentarem os tamanhos e realizar o pedido de compras. Tamanhos P,M,G e GG	TESPI	UND	100,00	59,50	5.950,00
3	TOUCA COPA/COZINHA-EM REDINHA COM ABA. Touca de telinha para cozinha – Touca de telinha (redinha), na cor branca, com aba de tecido branca e lavável.	PRIORI	UND	50,00	11,90	595,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.730,00

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 200/2019

VIGÊNCIA: 12/12/2019 a 11/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:

Franciele Paola Jeczmiński Silvestre

Código Identificador:53E3F628

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gaders do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15, com sede localizada na Rua Garrincha do Mato Grosso, Nº 440, Setor 02, Jardim Vale das Perobas, no Município de